# REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

## MÊS DAS MÃES CARUARU SHOPPING 2021

## CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.012629/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER CARUARU
Endereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55016-080
CNPJ/MF nº: 01.719.003/0001-42

1.2 - Aderentes:
Razão Social:NEOVANT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: QUIOSQUE 25 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:21.160.030/0002-16 Razão Social:H T DE LIMA FERNANDES MOTTA - EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 163; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:22.432.999/0001-80 Razão Social:H. C. M. NETO - EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 77 E 78 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:13.931.766/0001-31 Razão Social:EDNA PEREIRA DE ASSISEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: ESPACO COMERCIAL N 5 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:10.869.773/0001-62 Razão Social:FERREIRA E FARIAS COMERCIO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 149 C; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:20.421.123/0001-03 Razão Social:BEZERRA E CAVALCANTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 16 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:22.966.109/0001-10 Razão Social:CAIS RESTAURANTE NORTH LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: NORTH SHOPPING CARUARU LOJA 71 B Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:14.167.207/0001-60 Razão Social:MFVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 72; : NORTH SHOP CARUARU; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:22.150.329/0001-71 Razão Social:SAO GENARO COMERCIO DE CONFECCOES EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 27 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:07.382.116/0003-43 Razão Social:G&S COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELIEndereço: ADJAR CASE Número: 800 Complemento: MUC 117 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-715
CNPJ/MF nº:13.253.335/0001-63 Razão Social:ROBERTA MICAELE CORDEIRO COSTAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC 127 E 128 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:15.059.612/0001-27 Razão Social:M. E. L. ALVIM SOARES FILHO EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 136 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:04.739.905/0003-09 Razão Social:T L MORAIS EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 126; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:20.839.097/0002-19 Razão Social:CARUARU COMERCIO DE CALCADOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 154 / 155 CARUARU SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:26.103.398/0001-85 Razão Social:DEBUTY BIJUTERIAS E COMPLEMENTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 61 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:12.572.756/0001-94 Razão Social:GUSMAO E BARBOSA CAFETERIA LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 18 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:19.850.570/0001-07 Razão Social:FENIX RESTAURANTE LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 00800 Complemento: LOJA 161 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:32.219.772/0001-05 Razão Social:DON PASTELLO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC 50 B Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:14.517.793/0001-25 Razão Social:DUDABELLA COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 165; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:18.250.565/0001-92 Razão Social:MMC CORP SERVICOS ESTETICOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 160 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:27.151.999/0003-98 Razão Social:PAQUETA CALCADOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 35,36,37,38 E 39 NORTH SHOP CARUARU Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-901

CNPJ/MF nº:01.098.983/0034-71 Razão Social:PAULISTA NORTE COMERCIO DE ARTIGOS CAMA MESA E BANHO EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 17 A Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:28.470.420/0002-31 Razão Social:JOSINEIDE RIBEIRO DA SILVA SANTOSEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC 156/157 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:26.165.481/0001-89 Razão Social:LISMAR LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 1400 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:10.476.588/0085-16 Razão Social:L E W COMERCIO DE COLCHOES EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 00800 Complemento: LJ 31 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:30.180.311/0001-40 Razão Social:D. B. F. COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 30 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:26.359.991/0001-97 Razão Social:LUIZ H. BEZERRAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 110 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:25.462.539/0001-93 Razão Social:TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDAEndereço: CLEIA Número: 440 Bairro: BARROSO Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60863-280

CNPJ/MF nº:07.272.825/0004-57 Razão Social:SANTOS SILVA CALCADOS E ACESSORIOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 57 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:23.680.997/0001-73 Razão Social:PG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: : MUC 71; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:18.630.782/0001-08 Razão Social:MORAES E SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 196 CARUARU SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:20.791.924/0001-60 Razão Social:AM CENTER COUROS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 183 E 184; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:21.116.656/0001-44 Razão Social:MEIAS E LINGERIE EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 17B Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:14.873.353/0001-00 Razão Social:CENTRO DE LITERATURA CRISTAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 54 55 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:92.807.916/0019-03 Razão Social:MAGAZINE ESSENCIAL LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: SHOPPING CARUARU, LOJAS 79,80,112,113 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-901

CNPJ/MF nº:04.462.698/0007-03 Razão Social:MENSAGEM DE VESTIR COMERCIO DE CONFECCAO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: QUIOSQ013 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:22.160.336/0002-35 Razão Social:R V COMERCIO DE CONFECCOES LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 104 E 105 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:40.950.354/0006-26 Razão Social:CIS COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 123 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:14.178.931/0001-99 Razão Social:J. C. DA CUNHA JUNIOR - SUPRIMENTOSEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: QUIOSQ26 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:31.402.537/0001-01 Razão Social:ADRIANA TOSCANO DE ASSIS MUNIZEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: NORTH SHOPPING CARUARU LOJA 166 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:07.821.856/0003-39 Razão Social:CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC 1200 NORTH SHOPP Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:24.073.694/0034-13 Razão Social:THAYNAH & GERLIEL ESTETICAS DE UNHAS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: QUIOSQ Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:29.150.746/0001-63 Razão Social:JOAO LUIS DO AMARAL - EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: QUIOSQ16 SHOPPING CARUARU Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:25.051.792/0008-20 Razão Social:CASSIANA & ERILSON COMERCIO DE COLCHOES LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 34 B Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:31.894.687/0001-80 Razão Social:RED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 108 CARUARU SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:11.114.787/0004-81 Razão Social:CONSERVE SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: SUBSL 15B MORIA FARDAMENTO Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:32.892.089/0001-34 Razão Social:LOJAS RIACHUELO SAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC ( MODULO DE USO COMERCIAL) N 1.100 PISO TERREO Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:33.200.056/0096-00 Razão Social:ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 20; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:70.120.662/0062-00 Razão Social:CALADO COMERCIO DE CALCADOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 24 SANTA LOLLA Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:30.670.552/0001-78 Razão Social:NOELITON FRANCISCO DA SILVAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 25 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-901
CNPJ/MF nº:16.899.246/0001-87 Razão Social:M.T.T. COMERCIO DE PERFUMES & COSMETICOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 21 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:12.622.752/0001-73 Razão Social:SONHO DOS PES CARUARU COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 142 CARUARU SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:32.636.750/0001-40 Razão Social:AVEIRO RESTAURANTE E BAR EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 106798/106801/110639; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:22.333.191/0001-46 Razão Social:WILMA CELINA FERREIRA - EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC 159 NORTH SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:16.634.691/0001-15 Razão Social:MGMF COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MODULO DE USO COMERC 140 NORTH SHOPPING CARUARU Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:15.831.102/0001-26 Razão Social:MOREIRA E TORRES LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: ECL 138 E 139 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:08.044.717/0001-47 Razão Social:VISOU JOIAS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 129 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:06.999.300/0001-02 Razão Social:VISUM OTICA RECIFE EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 58 VISUM Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:29.180.002/0002-72 Razão Social:TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.Endereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 185/187 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:84.453.844/0291-60 Razão Social:TELEFONICA BRASIL S.A.Endereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: EC 111/112 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:02.558.157/0806-89

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
PE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
29/04/2021 a 07/06/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
29/04/2021 a 07/06/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
6.1. Qualquer pessoa física interessada, que tenha 18 (dezoito) anos ou mais e seja residente em Pernambuco, poderá se inscrever para participar da ação.

6.2. Os interessados poderão, a cada R$150,00 (cento e cinquenta reais) em compras no Caruaru Shopping, efetuar a troca das notas fiscais por 01 (um) cupom.

6.3. O ponto de troca obedecerá ao horário de funcionamento do Caruaru Shopping no período da promoção.

6.4. Esta promoção é restrita a compras realizadas nas lojas aderentes à promoção, localizadas do Caruaru Shopping e obedece aos critérios estabelecidos neste regulamento.

6.5. A cada R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) somados das notas fiscais, o participante terá direito a 01 cupom.

6.6. O valor mínimo das notas/cupons fiscais é de R$ 10,00 (dez reais). A(s) nota(s) fiscal(ais) com valores inferiores não são válidas para fins desta promoção.

6.7. Será permitida a somatória de valores residuais resultantes dos valores excedentes a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) das notas/cupons fiscais apresentadas para troca. A título exemplificativo, uma nota fiscal apresentada no posto de troca, de valor igual a R$ 200,00 (duzentos reais) dará ao participante o direito a 01 (um) cupom para participar, sendo que o saldo de R$ 50,00 (cinquenta reais) ficará registrado no sistema para futuras trocas dentro do período da promoção.

6.8. Os interessados que trouxerem no local de troca de cupom, localizado na Avenida Adjar da Silva Casé n°800 – Indianópolis – Caruaru; a quantia mínima de 3kg de alimentos não perecíveis ou seus múltiplos em numeral, terão direito a 1 (um) cupom bônus para concorrer a premiação aqui citada, desde que esteja atrelado a suas compras no valor mínimo de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

6.9. No caso de apresentação de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada e contendo a mesma data de emissão, o shopping reserva-se no direito de consultar a loja emitente, antes de entregar os cupons de participação correspondentes. Caso fique comprovado que as compras não foram realizadas pelo próprio cliente, o shopping reserva-se no direito a não entregar o cupom da promoção.

6.10. Somente serão válidas as notas e/ou cupons fiscais de aquisição de produtos e serviços emitidos por lojas, stands e quiosques estabelecidos no Caruaru Shopping e que aderiram à presente campanha, emitidas no período da promoção.

6.11. Os candidatos deverão preencher no Cupom com seu nome completo, CPF, endereço de residência e telefone de contato, e para cadastro no sistema, deverão informar/preencher seu nome completo, CPF, data de nascimento, endereço de residência e telefone de contato.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:
7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:
7.1. O participante deverá responder à seguinte pergunta: Qual o shopping onde você economiza e pode ganhar um carro 0KM? ( ) Caruaru Shopping ( ) Outros

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 07/06/2021 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/04/2021 10:00 a 07/06/2021 16:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Adjar da Silva Casé NÚMERO: 800 BAIRRO: Indianópolis
MUNICÍPIO: Caruaru UF: PE CEP: 55016-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Mall do Caruaru Shopping

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R$ | Valor Total R$ | Ordem |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 01 Veículo FIAT/MOBI LIKE ano 2021 | 47.890,00 | 47.890,00 | 1 |

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R$ |
|---|---|
| 1 | 47.890,00 |

10 - FORMA DE APURAÇÃO:
DATA: 07/06/2021 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/04/2021 10:00 a 07/06/2021 16:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Adjar da Silva Casé NÚMERO: 800 COMPLEMENTO: CARUARU SHOPPING
BAIRRO: Indianópolis
MUNICÍPIO: Caruaru UF: PE CEP: 55016-080
LOCAL DA APURAÇÃO: Mall

10 - FORMA DE APURAÇÃO:
10.1. Na apuração, participarão os cupons depositados na urna até o início da respectiva apuração.

10.2. No momento da apuração serão retirados da urna/recipiente centralizador, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, dentre aqueles que atenderem aos requisitos básicos de participação, para que sejam identificados os diferentes contemplados.

10.3. Os cupons de participação que não apresentarem a resposta correta à pergunta formulada ou estiverem com a resposta preenchida a lápis, encontrarem-se rasurados, e/ou não possibilitarem a identificação do ganhador serão imediatamente desclassificados.

10.4. O participante também será automaticamente excluído da promoção em caso de desclassificação e/ou fraude comprovada, sendo retirado no ato do sorteio um novo cupom válido.

10.5. A identificação do ganhador será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará o cupom premiado e que terá decisão soberana sobre a sua validade e elaborará a respectiva Ata da Apuração.

10.6. Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir à apuração no dia, local e horário indicados neste plano de operação, no entanto durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

10.7. A presente promoção observará o princípio da igualdade de tratamento entre os participantes, oferecendo as mesmas condições de participação a todos os participantes.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:
11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:
11.1. Excluem-se de participação na presente promoção as pessoas jurídicas, os sócios, acionistas, funcionários e empregados das seguintes empresas: Subcondomínio do Caruaru Shopping, Associação de Lojistas do Caruaru Shopping, WA Empreendimentos Imobiliários, WS Park, WA Hotel Caruaru e de todas as Lojas estabelecidas no Caruaru Shopping e de funcionários de empresas terceirizadas que prestam serviço ao Subcondomínio do Caruaru Shopping e/ou à Associação dos Lojistas do Caruaru Shopping, sendo a identificação de tais condições efetuada pela promotora através de listagem de RH, que será verificada no momento da apuração.

11.2. Não serão válidos: a) comprovante de saque emitido em caixas eletrônicos, mesmo que tenha o valor correspondente ao indicado na presente promoção; b) comprovante de venda emitido pela internet, aplicativo ou qualquer outra forma que não esteja autorizada neste regulamento ; c) comprovante de venda cuja transação não tenha sido efetuada durante o período da Promoção; d) vias de comprovantes de venda de cartão de crédito; e) Seguintes prestações de serviços: estacionamento, cinema (venda de ingressos), casas de câmbio, lotérica, correios, Detran, chaveiro, instituição bancária, venda de imóveis e automóveis/motos e f) Qualquer outro serviço que não obtenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e Endereço localizado no Caruaru Shopping.

11.3. Não é permitida a troca de cupons por terceiros. A pessoa que apresentar as notas fiscais terá o cupom emitido em seu nome e é obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto no ato da troca.

11.4. Apenas serão válidos os cupons totalmente preenchidos, pelos promotores autorizados e identificados da campanha.

11.5. Caso qualquer uma das condições acima não seja cumprida, o participante será excluído da promoção, assim como, não terão validade as inscrições que não preencherem as condições do concurso ou que impossibilitarem a

verificação de sua autenticidade, valendo apenas cupons originais. Não serão aceitas cópias.

11.6. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de comprovada fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
12.1. A divulgação dessa promoção dar-se-á através de Televisão, Rádio, Outdoor, Panfletos, Cartazes, Carro de som, Adesivos, Backbus, Jornais, Revistas, Banner, Internet, Site e aplicativos de mídias sociais, como Instagram e Facebook, mas não limitados a estes.

12.2. O ganhador será anunciado no viva voz do shopping, no ato da apuração, e comunicado sobre sua premiação no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da apuração, por meio de telegrama com AR e/ou telefonema e/ou e-mail. A divulgação do resultado para o público em geral será feita através do site www.caruarushopping.com.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:
13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:
13.1. O prêmio será transferido ao contemplado, por meio de Carta de Compromisso, em até 30 (trinta) dias após a data da apuração, no Caruaru Shopping, localizado na Avenida Adjar da Silva Casé, 800 – Indianópolis – Caruaru – PE CEP:55024-740, devendo o ganhador assinar um termo de quitação e entrega de Prêmio, bem como apresentar original e cópia autenticada do seu CPF, comprovante de residência e RG.

13.2. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro, assim como nenhum item integrante da premiação poderá ser entregue ou convertido em dinheiro.

13.3. A responsabilidade da empresa promotora perante o participante ganhador encerra-se no momento da entrega do prêmio, inclusive com relação a defeitos e/ou problemas técnicos apresentados posteriormente à entrega deste, bem como quanto à garantia e assistência técnica, cabendo ao contemplado acionar diretamente a assistência técnica do fabricante em caso de defeito.

13.4. A empresa promotora compromete-se a adquirir o prêmio ou, na impossibilidade, realizar depósito caucionado correspondente, em até 08 (oito) dias úteis da data da respectiva apuração, conforme determina o Art. 15 º §1º e § 2º do Decreto 70.951/1972 e parágrafo único do artigo 34 da Portaria MF nº. 41/2008.

13.5. O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus em território nacional para o contemplado.

13.6. O prêmio será exibido no próprio endereço do Caruaru Shopping, localizado Avenida Adjar da Silva Casé, 800 – Indianópolis – Caruaru – PE CEP: 55024-740.

13.7. O prêmio será entregue sem ônus ao contemplado, custos com IPVA, emplacamento e transferência, que serão arcados pela empresa mandatária.

13.8. Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.1. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivos de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Realizadora, desde que comunicado a SECAP/ME, e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

14.2. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SECAP/ME.

14.3. O PROCON, bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição, receberá as reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes.

14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ação e/ou deste Regulamento, quando não puderem ser dirimidas administrativamente.

14.5. Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, de acordo com o art. 10 do Decreto 70.951/72, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (consideram-se bebidas alcoólicas, de acordo com o referido decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados, bem como outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

14.6. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

14.7. Esta ação não está vinculada a qualquer modalidade de sorte, sorteio ou álea para acesso ou recebimento do convite oferecido.

14.8. O Regulamento estará disponível no “stand” de troca dessa promoção e no site: www.caruarushopping.com.

14.9 - É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

15 - PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

15.1 - caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE
Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

SCPC Assinatura Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 25/05/2021 às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador KBV.MQE.RDN